

Ofício FEAM/GSO nº. 132/2025

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 15º andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 1510 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A. -
Ampliação do volume de disposição de rejeito na Cava (16,02Mm3) - Nº do Processo: 1510/2024.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000839/2025-10].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 1510/2024, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Ampliação do volume de disposição de rejeito na Cava (16,02Mm3), inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0008-20, localizado no município de Brumadinho/MG, para a atividade de Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 9.020.000 m³, com fator locacional resultante 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-06-2, classe 2, foi deferido pelo Diretor de Gestão Regional no dia 09 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1510 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 115607820), bem como o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS) (Id. 115536750) e a Errata 001 (Id. 115601300), vinculados à capa do Parecer Técnico FEAM/GST nº. 11/2025 (Id. 115536533), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 10 de junho de 2025, página 12 (Id. 115625410).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 10/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115623013** e o código CRC **99C702ED**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000839/2025-10

SEI nº 115623013

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

10/06/2025 11:09:40

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

isabel.roquete@vale.com
central.ambiental.brumadinho@vale.com

Assunto:

Encaminha Certificado Nº 1510 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A. - Ampliação do volume de disposição de rejeito na Cava (16,02Mm³) - Nº do Processo: 1510/2024.

Mensagem:

Prezados Senhores, bom dia!
Espero que estejam bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 1510/2024, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Ampliação do volume de disposição de rejeito na Cava (16,02Mm³), inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0008-20, localizado no município de Brumadinho/MG, para a atividade de Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 9.020.000 m³, com fator locacional resultante 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-06-2, classe 2, foi deferido pelo Diretor de Gestão Regional no dia 09 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1510 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 115607820), bem como o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS) (Id. 115536750) e a Errata 001 (Id. 115601300), vinculados à capa do Parecer Técnico FEAM/GST nº. 11/2025 (Id. 115536533), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 10 de junho de 2025, página 12 (Id. 115625410).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Anexos:

Oficio_115623013.html
Parecer_Tecnico_115536533.html
Anexo_115536750_PU__LAS_1510_2024_Ampliacao.pdf
Errata_115601300.html
Certificado_115607820_CERTIFICADO_N_1510_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_SIMPLIFICADO.pdf
Publicacao_115625410_IOF_10_06_2025.pdf